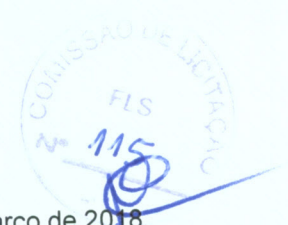




Governo Municipal de  
**Barreira**

Ofício nº. 057/2018 - GP

Barreira/CE, 23 de março de 2018



À Empresa

**J J PRODUÇÕES LTDA - ME**

**Representante Legal: Francisco Do Vale Pinto Júnior**

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17-PPRP-ESP**

Representante,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 02 de junho de 1993, vimos consultar vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17-PPRP-ESP/2017- SE - DA SEC. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE E GABINETE DO PREFEITO**, que tem por objeto: **ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS REALIZAÇÕES DE EVENTOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ.** para suprir as necessidades da secretaria, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste instrumento, pelo o preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora, e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.

Por oportuno, apresentamos, em anexo, plano de suprimento que atenderá às necessidades desta Secretaria.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o aceite, bem como **TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETUARMOS UMA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO.** As cópias das certidões da empresa e toda a documentação necessária a contratação validas para todo o mês de março:

Empresa: **J J PRODUÇÕES LTDA - ME**

Endereço: Antônio Pinto, nº 119, Barro Vermelho - Reriutaba/ CE

CPF/CNPJ: **18.866.411/0001-20** / Fone: **88-3637.1009**

Atenciosamente,

Gizelda Julião Da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cleano Alves da Silva

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA

Antônio Costa do Nascimento

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9  
cplbarreira@gmail.com



Governo Municipal de  
**Barreira**

Ofício n°. 055/2018 - GP



Barreira/CE, 23 de março de 2018

À Empresa

**MRM BARROS - ME**

**Representante Legal: MAX RENNAN MIRANDA BARROS**

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/17-PPRP-ESP**

Representante,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento às disposições contidas no Decreto Federal n° 7.892, de 23/01/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal n° 8.666, de 02 de junho de 1993, vimos consultar vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/17-PPRP-ESP/2017 – SE – DA SEC. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE E GABINETE DO PREFEITO**, que tem por objeto: **ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS REALIZAÇÕES DE EVENTOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ.** para suprir as necessidades da secretaria, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste instrumento, pelo o preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora, e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.

Por oportuno, apresentamos, em anexo, plano de suprimento que atenderá às necessidades desta Secretaria.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o aceite, bem como **TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETUARMOS UMA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO.** As cópias das certidões da empresa e toda a documentação necessária a contratação validas para todo o mês de março:

Empresa: **MRM BARROS - ME**

Endereço: José Carvalho de Aragão, n° 303 - Ipu/CE

CPF/CNPJ: **17.527.978/0001-09** / Fone: **88-9611.5366**

Atenciosamente,

*Grizelda Julião Da Silva*  
Grizelda Julião Da Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Cleano Alves da Silva*  
Cleano Alves da Silva  
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA

*Antônio Costa do Nascimento*  
Antônio Costa do Nascimento  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira–CE; CEP n°: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9  
cplbarreira@gmail.com





Governo Municipal de  
**Barreira**

Ofício nº. 054/2018 - GP



Barreira/CE, 20 de março de 2018

Ao(À) Senhor(a) Luiz Alex Saturnino Lira  
Exmo(a) Secretário(a) de Sec. Mun. DE Esporte

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17-PPRP-ESP**  
Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e em atendimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 2 de junho de 1993, vimos consultar vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17-PPRP-ESP/2017- SEC – DA SEC. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE E GABINETE DO PREFEITO**, que tem por objeto: **ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS REALIZAÇÕES DE EVENTOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ.** Para suprir as necessidades das secretarias do Municípios, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo - Termo de Referência do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17-PPRP-ESP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

Por oportuno, apresentamos em anexo, plano de suprimento que atenderá às necessidades desta Secretaria. Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe, indicação da empresa vencedora do processo licitatório para o item descrito no documento anexado ao presente, bem como saldo da Ata acima citada e a Proposta de Preço da empresa vencedora.

Atenciosamente,

Gizelda Julião Da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cleano Alves da Silva

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA

Antônio Costa do Nascimento

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO







**AUTORIZAÇÃO**



À Prefeitura Municipal de Barreira - Ceará  
Secretaria do Gabinete do Prefeito  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura  
Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Autorização para Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

Senhores e Senhora Ordenadores de Despesas,

Referindo-me a solicitação de V. Sas, e nos termos do Art. 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços, bem como o que determina a Cláusula Terceira da referida Ata de Registro de Preços, **AUTORIZO** ao Município de Barreira – Ceará, através da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura e Secretaria Municipal de Educação, a adquirir os serviços constantes na Ata de Registro de Preços nº 001/2017, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/17-PPRP-ESP, cujo objeto é: registro de preços para contratação de empresa para futuras e eventuais realizações de eventos durante o exercício de 2017, neste município de Ipueiras – Ceará, conforme os lotes/itens solicitados por V. Sas.

As informações necessárias à contratação pela referida Ata consta na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>.

Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos cem por cento dos quantitativos/valores do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e participante, e ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da Adesão. Desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumida.

Fico à disposição de Vossa Senhoria, para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Ipueiras – Ceará, 22 de Março de 2018.

Luis Alex Saturnino Lira  
Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude  
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços





## OFICIO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017-PPRP-ESP

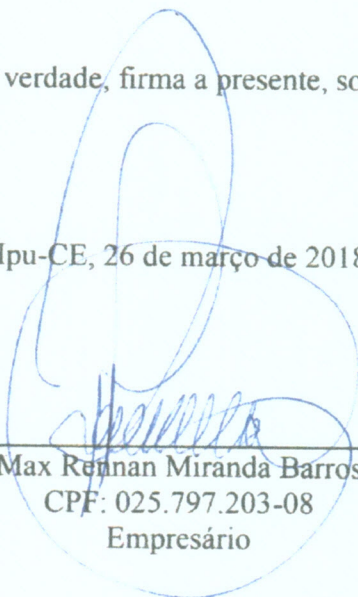
EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 055/2018

A empresa **M R M BARROS - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.527.978/0001-09, por intermédio de seu representante legal **SR. MAX RENNAN MIRANDA BARROS**, portador do documento de identidade RG nº 20020991000-69 e CPF nº 025.797.203-08, vem através desta REGISTRAR QUE:

Atendendo a solicitação em aderir a ata de registro de preços Nº 001/2017, originada do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial: 001/2017-PPRP-ESP, da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estado do Ceara, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS REALIZAÇÕES DE EVENTOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**. Manifesto nossa concordância em relação à adesão aos valores da referida ata de registro de preços, podendo os serviços serem prestados logo após assinatura do contrato de prestação de serviços.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ipu-CE, 26 de março de 2018

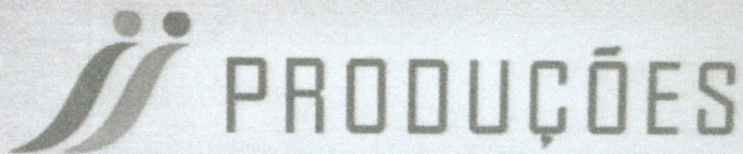
  
Max Rennan Miranda Barros  
CPF: 025.797.203-08  
Empresário

17.527.978/0001-09  
**M R M BARROS - ME**  
**MAX SERVIÇOS**  
Av. José Carvalho de Aragão, 303  
Sala A - Alto da Boa Vista  
CEP: 62.250-000 IPU CE

---

**M R M BARROS - ME**

Av. José Carvalho de Aragão 303, Sala A, Alto da Boa Vista, Ipu-CE, CEP 62250-000  
CNPJ: 17.527.978/0001-09 Fone: (88) 99611-5366 Inscrição Municipal - 95070  
e-mail: [rennanmiranda@hotmail.com](mailto:rennanmiranda@hotmail.com) e-mail2: maxservicoseeventos@hotmail.com



A Prefeitura Municipal de Barreira – CE

Comissão Permanente de Licitação

Referente ao ofício nº 057/2018 - GP



Referente à adesão a ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 001/17-PPRP-ESP da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ceará.

A empresa **J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME**, inscrito no CPF/CNPJ nº 18.866.411/0001-20, sediada na Rua Antônio Pinto, nº 119, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba-Ce. CEP 62260-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR, portador do Documento de Identidade nº.: 2001010024068-2, inscrito no CPF nº.: 014.652.483-74, em resposta a solicitação da **Prefeitura Municipal de Barreira** em realizar a adesão a ata de **Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 001/17-PPRP-ESP da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ceará**, manifesto minha concordância em relação a referida adesão, e disponibilizo os meus serviços para serem iniciados imediatamente após a assinatura do contrato.

Reriutaba - Ceará, 26 de março de 2018.

Francisco do Vale Pinto Junior

RG 2001010024068-2

CPF 014.652.483-74

Sócio Administrador